

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) ANTONIA DE MARIA DE SOUSA ASSUNÇÃO para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025002281- Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001320100635246 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) ANTONIA DE MARIA DE SOUSA ASSUNÇÃO, matrícula: 9774, CPF/MF nº 793.968.101-00 no(s) períodos de 01/04/2001 a 31/05/2002 e de 29/01/2003 a 31/10/2003.

Art. 2º O período averbado compreendeu 695 (seiscentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano(s), 11 (onze) meses e 00 (zero) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR